

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 1569

Protocolo: 000-06320/2015

PORTARIA D.G. Nº 782, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias Retificadora, postado em doc. 07, no Protocolo SUAP Nº 6320/2015,

Considerando a Certidão expedida pela Secretaria da Corregedoria, postada em doc. 08,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria D.G. Nº 776/2015, datada de 20/11/2015, tomando a mesma o seguinte texto:

“Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao SR. **José MARLON MACHADO SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Matrícula 30816199, para viajar à cidade de Balsas, com o objetivo de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança da equipe de servidores que realizarão atividade de digitalização de processos físicos na Vara Trabalhista de Balsas, no período de 23/11 a 27/11/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **22/11 a 27/11/2015**, tendo em vista que o deslocamento do servidor se deu, no trecho São Luís/Balsas, em veículo deste Tribunal, e à grande distância entre as cidades de São Luís, Imperatriz e Balsas, conforme informações constantes no doc. 07,

do mencionado protocolo.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno  
Eletrônico.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/rfr/fm